Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000

Of. Câm. Nº 037/2006 Erechim, 26 de Abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos, para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei Executivo nº 031/2006, que Ratifica a assinatura do Convênio nº. 008/2006, firmado entre o Município de Erechim, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico – SOS VIDA, objetivando atendimento a pacientes em tratamento de dependência química.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo ratificar a assinatura do Convênio nº. 008/2006, firmado entre o Município de Erechim, através da Secretaria Municipal da Saúde, e o Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico – SOS VIDA, objetivando o atendimento de pacientes em tratamento de Dependência Química.

Tendo em vista a grande demanda de crianças, adolescentes e adultos do sexo masculino com histórico de dependência química, o Município de Erechim está investindo continuamente em parcerias para que, junto com diversas entidades, possamos minimizar o índice de cidadãos com este tipo de dependência.

O tratamento, objeto do Convênio nº. 008/2006, será focado e direcionado para dar condições ao dependente químico de manter-se em abstinência das drogas e ou álcool e proporcionar ao paciente condições e suporte para sua reestruturação e reinserção familiar e social.

Destacamos que o Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico – SOS VIDA, presta atendimento aos pacientes com dependência química e também a sua família, uma vez que o álcool e as drogas atingem todas as pessoas que rodeiam o dependente.

Pelos motivos expostos, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Abril de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 031/2006.

Ratifica a assinatura do Convênio nº. 008/2006, firmado entre o Município de Erechim, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico – SOS VIDA, objetivando atendimento a pacientes em tratamento de dependência química.

Art. 1º Fica ratificado o Convênio nº. 008/2006, firmado com o CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO – SOS VIDA, objetivando o atendimento a pacientes em tratamento de dependência química.

Parágrafo Único. O Convênio a que se refere o caput deste artigo é parte integrante da presente Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; 01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA; 080110301003222024 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde; 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Abril de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal